



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 31/2025 - Publicação em 08/07/2025

Ed.

Edição Extra



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1282/2025 - RE/IFRN

9 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.002828.2025-11, de 30 de maio de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER auxílio-funeral, no valor de R\$ 24.355,28 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), a **ALEXANDRE HENRIQUE VALE BACCELLI**, CPF nº XXX.452.844-XX, na qualidade de **FILHO** do ex-servidor **GILBERTO BACCELLI JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 277047, ex-ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 22 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 09/06/2025 15:09:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 890710
Código de Autenticação: f2413d2d74





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1327/2025 - RE/IFRN

16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003124.2025-58, de 14 de junho de 2025,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 16 de junho de 2025, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 650/2025 - RE/IFRN, de 19 de março de 2025, que designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar os fatos descritos no Processo nº 23421.006109.2023-08.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/06/2025 15:04:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 895519
Código de Autenticação: d1eb990935





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1378/2025 - RE/IFRN

24 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001224.2025-35, de 18 de junho de 2025,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 23 de junho de 2025, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 657/2025-RE/IFRN, de 19 de março de 2025, que designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar os fatos descritos no Processo nº 23421.006109.2023-08.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/06/2025 14:12:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 899047
Código de Autenticação: 57d06140a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1383/2025 - RE/IFRN

24 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.005234.2025-50, de 16 de Junho de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER auxílio-funeral, no valor de 5.783,09 (cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e nove centavos), à Debora Soares da Silva Pinheiro, CPF nº XXX.767.224-XX, na qualidade de CÔNJUGE do ex-servidor WALTER EDSON PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 277097, ex-ocupante do cargo de Motorista, desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 17 de março de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/06/2025 14:28:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 899527
Código de Autenticação: d833179d36





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1392/2025 - RE/IFRN

25 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001625.2025-95, de 24 de junho de 2025,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 24 de junho de 2025, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 858/2025-RE/IFRN, de 14 de abril de 2025, que designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar os fatos descritos no Processo nº 23425.000559.2024-20.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 25/06/2025 15:41:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 900487

Código de Autenticação: 4cfc065dff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1393/2025 - RE/IFRN

25 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002000.2025-91, de 24 de junho de 2025,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 24 de junho de 2025, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 823/2025-RE/IFRN, de 9 de abril de 2025, que designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar os fatos descritos no Processo nº 23515.000073.2023-00.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 25/06/2025 15:42:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 900473
Código de Autenticação: cbc1e24e73





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1412/2025 - RE/IFRN

27 de junho de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004965.2023-11, de 18 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 30 de junho de 2025, os servidores LÍVIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, Matrícula Siape nº 2052491, SANDRA MARIA RODRIGUES MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1586376 e PABLO AUGUSTO GURGEL DE SOUSA, Matrícula Siape nº 3316957, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23136.002293.2023-24.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 30 de junho de 2025, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

IV - REVOGAR a Portaria nº 1029/2025 - RE/IFRN, de 12 de maio de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 27/06/2025 16:06:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 905342

Código de Autenticação: c46133d6f1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1425/2025 - RE/IFRN

30 de junho de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003824.2024-61, de 21 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 13 de julho de 2025, os servidores RODRIGO AUGUSTO DA SILVA PIMENTEL, Matrícula Siape nº 1820729, LIDIANE DE MEDEIROS LUCENA SARAIVA, Matrícula Siape nº 2049277 e RAFAELA MEDEIROS DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1140106, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23035.002231.2023-51.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 13 de julho de 2025, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

IV - REVOGAR a Portaria nº 1021/2025 - RE/IFRN, de 9 de maio de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 30/06/2025 15:31:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 908387

Código de Autenticação: ab54f9ad7d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1452/2025 - RE/IFRN

3 de julho de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 3421.003463.2025-34, de 1º de julho de 2025,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 5 de julho de 2025, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 937/2025 - RE/IFRN, de 25 de abril de 2025, para que a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar, possa concluir os trabalhos relativos ao Processo nº 23424.002584.2023-77.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 03/07/2025 10:15:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 913421

Código de Autenticação: c44b507117

